



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 2/2026

Autoria: GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIÁS, GO, 25 de Fevereiro de 2026

Concede Diploma do Mérito Legislativo Santahelenense à Igreja Evangélica ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PRESINETE, PROMULGO A O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma do Mérito Legislativo Santelenense à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministerio Vila Nova de Santa Helena de Goiás pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados à nossa cidade e região desde 1992 nessa Urbe.

Parágrafo único: O recebimento da honraria será designado ao Pastor Dirigente Valtinho Gomes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de junho de 2026

VEREADOR GUILHERME GUEDES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma do Mérito Legislativo Santelenense à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Vila Nova, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Santa Helena de Goiás ao longo de sua trajetória.

A referida instituição religiosa tem desenvolvido papel fundamental não apenas na propagação da fé cristã, mas também na promoção de valores essenciais como a solidariedade, o respeito, a ética e o amor ao próximo. Por meio de ações sociais, visitas, aconselhamentos, apoio espiritual e iniciativas voltadas às famílias, jovens e crianças, a Igreja contribui de forma significativa para o fortalecimento do tecido social de nosso município.

Além de seu papel espiritual, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Vila Nova se destaca pelo engajamento em causas sociais, auxiliando pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo eventos comunitários e colaborando com ações que visam o bem-estar coletivo. Sua atuação é marcada pelo compromisso com a dignidade humana e pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Reconhecer publicamente instituições que trabalham em prol da comunidade é valorizar atitudes que transformam realidades e inspiram cidadãos. O Diploma do Mérito Legislativo Santelenense representa, portanto, uma justa homenagem a uma instituição que tem contribuído de maneira constante e relevante para o desenvolvimento social, espiritual e humano de Santa Helena de Goiás.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à nossa população.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de junho de 2026

VEREADOR GUILHERME GUEDES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL